



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.708 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI FLAVIO HENRIQUE ANTONIO AILTON BARBOZA JOSÉ NESTARE WILSON CAMPOS		
Gestor:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Ata nº	005/2021	Vigência:	02.02.2021 a 01.02.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	134/2020		
Contratado:	EMILY CAMILE CAVECHIONI - MEI		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENO PARA PLANTIO DE GRAMA COM FORNECIMENTO DA GRAMA LIVRE DE CONTAMINAÇÕES DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R\$ 444.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL